



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

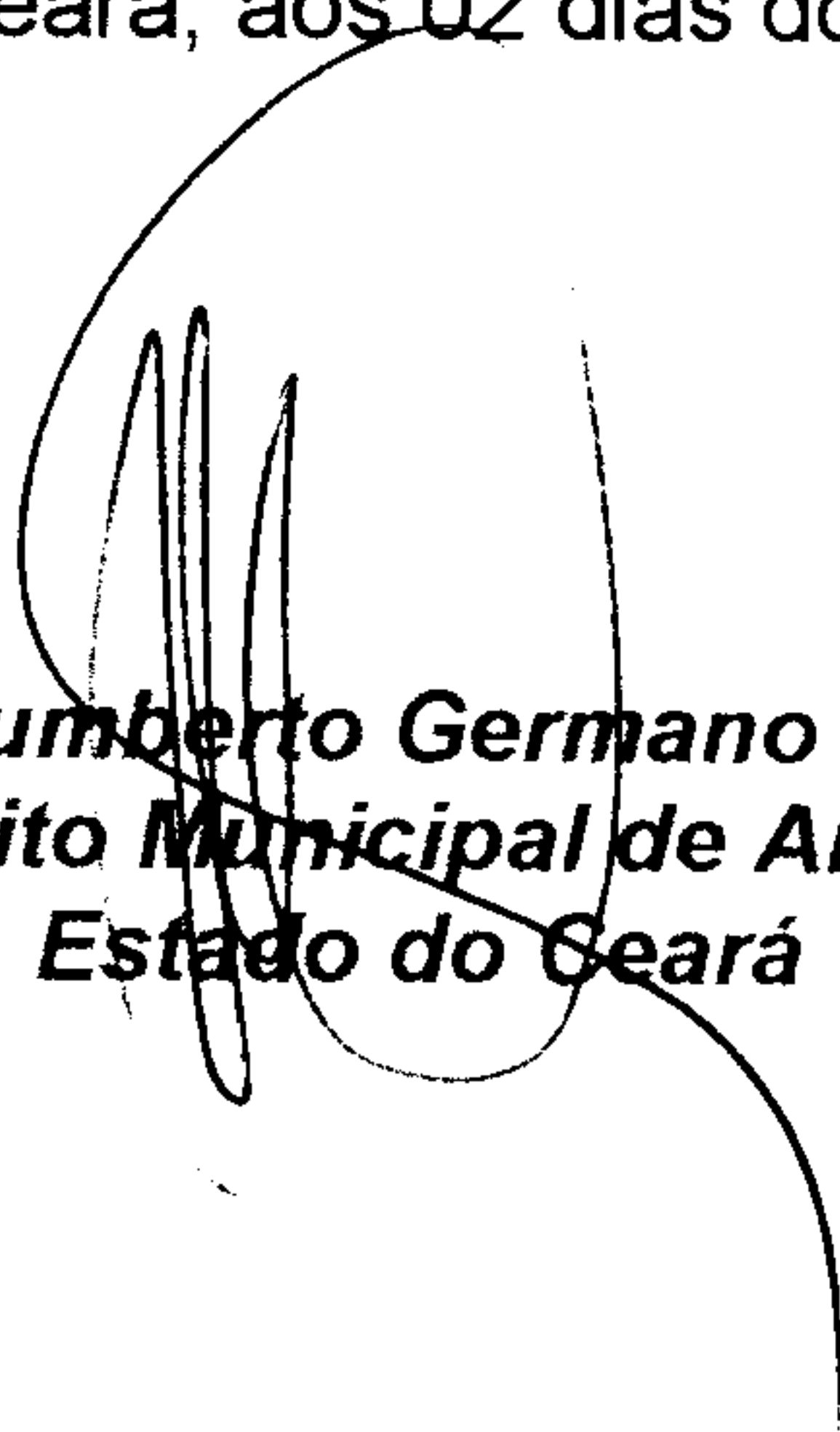
EMENTA: Dispões sobre a denominação da Praça recém-construída situada no Bairro COHAB I, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**PADRE CÍCERO**”, CÍCERO ROMÃO BATISTA, a Praça recém-construída situada no Bairro COHAB I, sede deste Município, Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará